COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

Duas Estradas - PB, 10 de Janeiro de 2023.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Biométricos e Software para implantação do Sistema de Identificação Civil para atender as necessidades do Município de Duas Estradas - PB, nos termos da Lei nº 8.666/93; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00002/2023, a qual sugere a contratação de:

- AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS
02.688.100/0004-20
Valor: R$ 17.500,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional